



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 729, de 10 de dezembro de 2019.

Nomeação das Coordenadorias da 58.ª Festa da Uva de Vinhedo e 10.ª Festa do Vinho de Vinhedo.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem as Coordenadorias que deverão contribuir para a organização da 58.ª Festa da Uva de Vinhedo e 10.ª Festa do Vinho de Vinhedo:

Cada coordenadoria deverá, caso seja necessário, encaminhar a C.C.O. o cronograma de trabalho a ser executado, bem como as atas de reuniões realizadas com as pautas pertinentes a cada coordenação.

COORDENADORIAS:

a) COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA;

- Adriano Corazzari
- Juliana Mere P. Leite

b) COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA;

- Carolina Mazzoni Gomes da Silva

c) COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ITINERANTES E PALCOS REGIONAIS;

- Adriano de Souza
- Juliano Rodrigues
- Marcelo Cegobia
- Francis Wilson Pozza
- Santiago da Silva Correa

d) COORDENAÇÃO DE TURISMO;

- Célio Capovilla
- Neusa Regina Foga Paes de Barros
- José Arnaldo Matheus
- José Carlos dos Santos Silva

e) COORDENAÇÃO DE PALCO PRINCIPAL;

- Maria Cristina G. Torioni
- Fátima Costalonga

f) COORDENAÇÃO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS;

- Marcio Raul Melle
- Paulo Infanger

g) COORDENAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL;

- Gabriel Oliveira dos Santos
- Mayara Roberta Marciano

h) COORDENAÇÃO DA EXPOSIÇÃO E LEILÃO DE FRUTAS;

- Maria Sidneya Rodrigues
- Melina de Oliveira Machado Pires
- José Benvegnu

*

mb



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 729/2019 – Folha 2

- Jair Soldeira
- Afonso Strabello

i) COORDENAÇÃO DO PAVILHÃO DE VENDAS DE FRUTAS;

- Roberto Omizzolo

j) COORDENAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS;

- Davilson Antunes
- Nelson Pinhata

k) COORDENAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO;

- AVIVI – Celio Capovilla
- APROVIN – Ricardo Azzolin

l) COORDENAÇÃO DE AGUA E ESGOTO;

- Andréa Andrade Campos
- Edison Luiz Infanger
- Gilmar José Batista
- Camila Cristina do Nascimento

m) COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO;

- José Biancalana
- Thiago Marra

n) COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE;

- Milton Ricardo Riboli
- Carlos Henrique Gomes da Silva

o) COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA;

- Osmir Aparecido Cruz
- Claudemir Braz de Araujo

p) COORDENAÇÃO DA CORTE

Dinamar Depret Perentel Pereira

q) COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO;

- José Douglas Genesini
- Ademir Darcie

r) COORDENAÇÃO JURÍDICA;

- Ricardo Facchini Rodrigues

s) COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DE FRUTAS;

- Será formada por Agrônomos Convidados

t) COORDENAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL;

- Valdecir Souza Santos
- Valdir Vian

Art. 2.º Estes coordenadores poderão criar subcomissões para melhor desempenho do trabalho, devendo estas serem registradas em ata e comunicadas a C.C.O.

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO


GABINETE DO PREFEITO


Portaria nº 729/2019 – Folha 3


Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Wagner Pavarin
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Jorge Roberto Torrezin
Secretário Municipal de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente